PORTARIA nº 23, de 20 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PONTO FOCAL MUNICIPAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA CARTÃO RECOMEÇAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de emergência decorrente da inundação declarada por meio do Decreto Municipal nº 1900, de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 48.057, de 02 de maio de 2022, que regulamenta o Programa Cartão Recomeçar;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDSODH nº 651/2022, que estabelece a obrigatoriedade de o município instituir servidor específico para atuar como ponto focal do programa;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para formalização de adesão e execução do Programa Cartão Recomeçar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÍVIA ANDRADE MILLER, matrícula nº 624428381, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cambuci, como ponto focal municipal do Programa Cartão Recomeçar.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - Atuar como referência técnica junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

II - Acompanhar os procedimentos necessários para adesão, execução e prestação de informações do programa no município;

III - Auxiliar na identificação e atendimento das famílias atingidas pela inundação;

IV - Promover a articulação entre os órgãos municipais envolvidos na política de assistência social.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de março de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito